



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 428

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	5
Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 428

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006/18, DE 26 DE JANEIRO DE 2018. (republicado por conter incorreções)

“Dispõe sobre nomeação de membros para composição da Comissão Municipal de Avaliação de Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento e de Produção Profissional, criado pela Lei 547, de 23 de dezembro de 1999 e dá outras providências”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 16, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999 e,

Considerando que a Lei 547, de 23 de dezembro de 1999, disciplina a evolução funcional dos profissionais do quadro do magistério público municipal;

Considerando que a evolução funcional dos profissionais do quadro do magistério público municipal ocorre pela via acadêmica e não acadêmica, na forma horizontal e vertical;

Considerando que a evolução funcional pela via não acadêmica é determinada pelo inciso II, do artigo 9º, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999;

Considerando que a competência para organizar a Comissão que deverá criar a valoração dos títulos estabelecidos no inciso III, do artigo 13, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999 é da Assessoria Municipal de Educação;

Considerando que o artigo 16, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999 cria a Comissão Municipal de Avaliação de Produção Profissional, cuja competência é avaliar o inciso III, do artigo 13, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999 e suas alterações;

Considerando que a referida Comissão é constituída de

05 (cinco) membros indicados pela Assessoria Municipal de Educação, com objetivo de analisar os pontos contidos no inciso III, do artigo 13, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999, justificando-se de fundamental importância para todos, razões pela qual Resolve baixar o seguinte,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento e de Produção Profissional, na Rede Municipal de Ensino de Paraíso, nos termos do artigo 16, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999, cuja composição contempla a presença dos seguintes membros da área educacional, da Rede Municipal de Ensino:

-Alessandra Maura Fernandes – RG 22.601.253-0; CPF 132.310.538-70

-Rosani Ap. Mori Cardoso – RG 14.722.330-1; CPF 046.445.278-31

-Alessandra Gouveia Barboza – RG 18.807.833-2; CPF 125.326.328-01

-Daniela Ap. Gouveia Frigeri – RG 28.076.563-0; CPF 264.907.468-08

-Luciane Duó Mestriner - RG 16.176.301-7; CPF 056.863.038-60

Art. 2º. Representantes da referida Comissão, ora nomeados, deverão:

I– Realizar atividades que manifestam os respectivos valores atribuídos a Produção Profissional dos servidores que compõem o quadro do magistério público municipal, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei 547, de 23 de dezembro de 1999 e,

II– Atualizar, acompanhar e monitorar a Produção Profissional apresentada pelos educadores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º. O Presidente e o Secretário, da referida Comissão serão eleitos pelos seus pares, após o ato de nomeação dos mesmos.

Art. 4º. A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 428

Página 3 de 5

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 26 de janeiro de 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do Café, nº 649, Centro.

Paraíso, 17 de ABRIL de 2018.

WILSON FARID CASSEB - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital Pregão Presencial 005/2018

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender a rede municipal de Ensino do Município de Paraíso.

Credenciamento: 02.05.2018, com início às 09h.

Início da Seção: 02.05.2018 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 17 de ABRIL de 2018

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2018

Objeto: Contratação de laboratório para execução de análises clínicas.

DATA SEGUNDO CREDENCIAMENTO: 02.05.18 às 9 horas

Início da Seção: 9H.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br, informações telefone: 17-3567-9510,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 428

Página 4 de 5

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Na data de 16 de Abril de 2018, às 09h, a Comissão de Licitação composta na lista abaixo, reuniram-se para a abertura de envelopes do certame em questão.

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8149	03/01/2018	ELAINE CRISTINA VECHIATO	Secretario	287.301.378-88	293848944
8149	03/01/2018	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Presidente	015.523.078-67	9251038
8149	03/01/2018	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Membro	214.432.138-88	268238984

s 9h, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma destinava-se à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 004/2018, referente a contratação de empresa para execução da Reforma do "Centro de Lazer e Esportivo Bruno Crepaldi", tendo sido apresentados pelas firmas: **LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP, SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI-ME**. Após abertura dos envelopes nº 01, relativos à documentação exigida para habilitação, a pedido do Sr. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes, tendo sido considerada inabilitada as empresas: **SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI** no Item III – C – Qualificação Técnica, subitem 4 – letra A, mesmo tendo sido apresentada pela empresa a documentação exigida, houve questionamento por parte do representante Sr. LAFFAYETTE ANTONIO DE MORAES da empresa **LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP**, onde ele questiona a falta de compatibilidade dos atestados apresentados para com os exigidos pela obra em questão. E a empresa **CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI-ME**, inabilitada por não atendimento ao Edital no Item III – D - Qualificação Econômico Financeira, subitem 2, e no item III – C – Qualificação Técnica – subitem 1. Sendo assim, após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado:

Licitante Habilitado: **LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP.**

Licitante Inabilitado: **SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI-ME**. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 10h30m, aguarda-se o transcurso de prazo recursal, conforme Lei 8666/93, art. 109, I, "a", por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Paraíso, 16 de abril de 2018.

ELAINE CRISTINA VECHIATO
Secretária

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
Presidente

RODOLFO MARCONI GUARDIA
Membro

JOÃO BATISTA FRANCO DA SILVA
Rg 10.489.394

CÉLIO RODRIGUES
RG 7.732.941

LAFFAYETTE ANTONIO DE MORAES
RG 7.658.031



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 428

Página 5 de 5

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Atos de Pessoal

Aposentadoria

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo

Portaria n.º 022/2018.

“Altera a Portaria n.º 025/2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI”.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o equívoco quanto a fundamentação legal da aposentadoria concedida em 25 de agosto de 2016 à servidora CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI, nos autos do processo administrativo n.º 010/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação e regularização da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 025/2016, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sra. CARMEM SILVIA PITELLI ALBANI; portadora do RG n. 11.884.484 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 045.830.738-60, nascida em 25/08/1962.

Art. 2º - Fica devidamente retificada a fundamentação legal da aposentadoria anteriormente concedida que constou como fundamentação, o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, passando a constar como fundamento, o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Fica devidamente mantida a forma de reajuste.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso, 09 de abril de 2018.